



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 23 de dezembro de 2024.

Decreto n°478/2024

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DO
EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1°. Fica exonerado o Sr. **DORLEI ANDRIN**, portador do CPF n° 594.xxx.xxx-34, matrícula 3181, do exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE E ESTOQUE** da Lei Complementar 048/2006;

Art.2°. Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.